



PORTARIA Nº 1.435, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 10, de 11 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais a seguir relacionados, para comporem a **Comissão Coordenadora**, que irá coordenar a execução do Processo Seletivo Público de Títulos, aberto pelo Edital nº 10, de 11 de novembro de 2022, destinado à formação de cadastro de reserva de Estagiários cursando Ensino Médio, Ensino Superior ou Pós-Graduação, na modalidade de estágio não obrigatório, para o ano letivo de 2023, na Rede Municipal de Ensino:

I - Milena Destri, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 3416/07;

II - Jessica Aparecida Lucatelli, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 3356/01;

III - Poliane de Oliveira Bernardo, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 3445/01;

IV - Kerly Cristina Catani Hippler, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, matrícula nº 1913/04;

V - Cléria Wenzel Grzebieluchas, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, matrícula nº 1403/13.

Paragrafo único. A Comissão Coordenadora será presidida pela servidora descrita no inciso I do *caput* deste artigo e será secretariada pela servidora descrita no inciso II deste artigo.

Art. 2º A Comissão Coordenadora somente poderá atuar com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º Compete a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo nº 10/2022 receber as inscrições, aferir títulos, emitir julgamentos e resolver os casos omissos sobre o mesmo.

Art. 4º As decisões da Comissão Coordenadora serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo a Presidente o voto de desempate.

Art. 5º Por se tratar de serviço relevante ao Município, os membros da Comissão não receberão qualquer tipo de remuneração pelos serviços realizados no acompanhamento do Processo Seletivo.



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 11 de novembro de 2022.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal